# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

# SECRETARIAS MUNICIPAIS PORTARIA N.º 026 DE 17 DE JUNHO DE 2024. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE MALLET

# PORTARIA N.º 026 DE 17 DE JUNHO DE 2024. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE MALLET

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS.

**BEATRIZ TOMAL**, Secretária de Saúde do Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.181 de 03 de junho de 2024;

Considerando o art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS):

Considerando a Recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a importância dos Cuidados Paliativos como política pública;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Portaria GM/MS nº 2.436/2017;

**Considerando** a Portaria de Consolidação nº 03/2017, que define diretrizes para a organização da RAS;

Considerando a Resolução nº 41/2018/MS, que normatiza a oferta de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;

**Considerando** a Lei nº 20.091/2019 do Estado do Paraná, que institui os preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Paraná

Considerando, a necessidade de garantir cuidados paliativos integrados na RAS, com assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, visando à melhoria da qualidade de vida do paciente e de seus familiares diante de doenças que ameacem a vida.

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Designar o Grupo Técnico Municipal de Cuidados Paliativos, ficando assim composta:
- \*DEBORA KARINE ANDRADE LEITE, matrícula 2576 Enfermeira Coordenadora da APS Atenção Primária em Saúde;
- \*CAROLINE KOSISNKI, matrícula 4293 Farmacêutica Coordenadora da CAF Central de Abastecimento Farmacêutico;
- \*FRANCIELY MIKOS KOVALSKI, matrícula 2503 Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- \*LAIS REGINA ROGOSKI ĤORNY, matrícula 4350 Enfermeira da Estratégia Saúde da Família Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Alcides de Almeida;
- \*GUSTAVO RODRIGUES POSSEBOM— Médico da Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Central 2;
- \*DIRCE KOWALCZY, matrícula 2444— Agente Comunitária de Saúde da Unidade Básica de Saúde Central I;
- \*ANA PAULA KOVALSKI BORDUN, matrícula 575 Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Central II;
- \*SUELEN BOROSKI DE LIMA, matrícula 4267 Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Vereador Alcides de Almeida;
- \*MICHELE TAQUES FERREIRA, matrícula 1074 Dentista da Estratégia Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde Vereador Alcides de Almeida;

\*AMANDA FERNANDES, matrícula 2427 – Assistente Social – Unidade Saúde e Bem-Estar

\*FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, matrícula 60157 – Psicólogo – Unidade Saúde e Bem-Estar

\*DEBORA LUÑARA PASSENKO – Nutricionista - Unidade Saúde e Bem-Estar

**Art. 2º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 017 de 28 de maio de 2024.

# BEATRIZ TOMAL

Publicado por: João Carlos Carvalho de Lima Código Identificador:42DC07DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/